



PORTARIA CEE/PE Nº 52/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso III, do Regimento deste Conselho,

RESOLVE:

designar **EDIL DE ALBURQUERQUE RODRIGUES FILHO, LUCIANO MACHADO FERREIRA TENÓRIO DE OLIVEIRA** como especialistas e **JÚLIO CESAR GALINDO BORBA** como representante deste Conselho para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Verificação das condições da Universidade de Pernambuco (UPE)/Escola Superior de Educação Física (ESEF) para oferta do Curso de Graduação em Educação Física, a ser reconhecido.

Recife, 16 de dezembro de 2022.

**Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Habib Carvalho**, em 16/12/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31552263** e o código CRC **03A64BF2**.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Avenida Rui Barbosa, 1559, - Bairro Graças, Recife/PE - CEP 52050-000, Telefone: 8131812686